



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMÃRA MUNICIPAL DE PUREZA**  
**CNPJ: 11.932.399/0001-65**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Rua: Doutor Varela N°94 – Centro Pureza/RN  
CEP:59582.000

**Portaria n° 05/2026-GPCMP.**

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pureza-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada a Decreto Executivo Municipal 01/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder recurso a título de diária a SAMARA DE CARVALHO CPF: 065.192.644-07, Edil da Câmara Municipal de Pureza/RN, residente Rua 31 de Março SN, - Bairro - Centro - Pureza/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n°. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas)diária(s) (Brasília/DF) para custear despesas com deslocamento da Cidade de Pureza/RN, a Brasília/DF, com o objetivo de participar do evento à 25ª Marcha Gestores e Legislativos Municipais, que realizar-se-á no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário.

Pureza/RN, 22 de abril de 2026.

---

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
Presidente Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN